**<< xxx Este termo de confidencialidade NÃO é um MODELO mas SIM uma MINUTA. A ÁREA DE NEGÓCIO cliente pode utilizar esta minuta para a DIRETORIA JURÍDICA, apresentando a sua necessidade, para que essa Diretoria possa definir o Termo de Confidencialidade a ser utilizado xxx >>**

**TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E DE PROTEÇAO DE DADOS PESSOAIS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM ALICERAL TECNOLOGIA LTDA. E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI**

**PARTES**

**<<NOME\_EMPRESA>>**, com sede em <<ENDEREÇO\_EMPRESA>>, inscrita no CNPJ sob o n° <<CNPJ\_EMPRESA>>, na pessoa do <<REPRESENTANTE\_EMPRESA>>, portador do RG <<RG\_REPRESENTANTA\_EMPRESA>> <<ÓRGÃO\_EXPEDIDOR\_RG\_REPRESENTANTE\_EMPRESA>> e CPF <<CPF\_REPRESENTANTE\_EMPRESA>>, doravante denominada **RECEPTORA** ou **ALICERAL**, e

**<<NOME\_ENTIDADE\_NACIONAL\_DO\_SISTEMA\_INDUSTRIA\_ENVOLVIDA>>**, com sede no <<ENDEREÇO\_ENTIDADE\_NACIONAL\_DO\_SISTEMA\_INDUSTRIA\_ENVOLVIDA>>, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº <<CNPJ\_ENTIDADE\_NACIONAL\_DO\_SISTEMA\_INDUSTRIA\_ENVOLVIDA>>, neste ato representado por **<<NOME\_REPRESETANTE\_SISTEMA\_INDUSTRIA\_ENVOLVIDA>> (sugere-se questionar ao Jurídico quem tem competência para assinar o termo, visto que pode ser representante da Área de Negócio OU STI)**, inscrito no CPF: <<CPF\_REPRESENTANTE\_SISTEMA\_INDUSTRIA\_ENVOLVIDA>>, RG: <<RG\_REPRESENTANTE\_SISTEMA\_INDÚSTRIA\_ENVOLVIDA>>; doravante denominada **<<SIGLA\_ENTIDADE\_NACIONAL\_DO\_SISTEMA\_INDUSTRIA\_ENVOLVIDA>>** ou **REVELADORA**;

**CONSIDERAÇÕES**

**CONSIDERANDO** que as partes estabeleceram relação contratual por meio da <<DESCRICAO\_DA\_CONTRATACAO>> **(informar todas os dados, se licitação, número da SC, datas das ações, número PRO, número contrato; se compra direta, informar número da SC, data de envio e aceitação da proposta, número contrato ou pedido de compras)**, cujo objeto é a <<DESCRICAO\_OBJETO\_CONTRATACAO>>;

**CONSIDERANDO** que a **REVELADORA** disponibilizará à **RECEPTORA**, entre outros dados, **(Mantido um EXEMPLO de texto que foi utilizado em demanda anterior. É necessário verificar com área de negócio e Jurídico, caso a caso, o que deverá ser descrito até o final deste parágrafo)** acesso aos dados pessoais dos colaboradores do sistema do Departamento Humano das Entidades e órgãos Nacionais do Sistema Indústria, para que sejam feitos testes de uma solução que criará uma API para atualização automática desses dados no AD;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer regras para a proteção dos dados pessoais a serem ou já disponibilizados:

Resolvem as partes estabelecer as seguintes regras, que vigerão para o Pedido de Compras acima mencionado e outros que eventualmente venham a ser celebrados entre as partes:

**<<DAQUI POR DIANTE, TEMOS VÁRIOS ONDE A MINUTA ESTÁ PREENCHIDA COM DADO DE EXEMPLO. ESTES DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS DE ACORDO COM A NATUREZA DA DEMANDA A PARTIR DO ENTENDIMENTO DO JURÍDICO DA NECESSIDADE>>**

**1. OBJETO**

1.1 Para os efeitos do presente Termo considerar-se-ão informações confidenciais aquelas formalmente disponibilizadas no âmbito dos serviços a serem prestados pela **RECEPTORA** à **REVELADORA**, bem como todos os dados pessoais dos colaboradores do sistema do Departamento Humano das Entidades e órgãos Nacionais do Sistema Indústria, incluindo SESI /DN, SENAI/DN, CNI e IEL/NC, que serão protegidos e tratados nos termos da LGPD – Lei 13.709/2018.

**2 - DEFINIÇÕES**

2.1 - A Parte que disponibiliza qualquer informação à outra Parte, em conformidade com este Termo, é denominada **REVELADORA**; a Parte à qual às informações são prestadas é denominada **RECEPTORA.**

2.2 - Todas e quaisquer informações relacionadas à execução dos Pedidos de Compra, reveladas pela **REVELADORA** à outra (**RECEPTORA**), serão consideradas Informações Confidenciais, conforme definidas abaixo, e de propriedade da Parte **REVELADORA**, devendo ser protegidas por ambas as Partes, conforme previsto nesta Cláusula.

2.2.1 - **Informações Confidenciais** ou **Proprietárias** devem significar, sem se limitar, toda e qualquer informação, patenteada ou não, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, know-how, invenções, processos, fórmulas e *designs*, patenteáveis ou não, planos de negócios ( business plans), métodos de contabilidade, técnicas e dados pessoais, transmitidas pela parte **REVELADORA** à Parte **RECEPTORA** ou a que esta venha a ter acesso: (i) por qualquer meio físico (e.g., documentos impressos, manuscritos, fac-símile, mensagens eletrônicas (e-mail), fotografias, etc.); (ii) por qualquer forma registrada em mídia eletrônica, tal como fitas, laserdiscs, disquetes (ou qualquer outro meio magnético); (iii) oralmente; (iv) resumos, anotações e quaisquer comentários, orais ou escritos, (v) ou aquelas cujo conteúdo da informação torne óbvio a sua natureza confidencial.

**3 - EXTENSÃO DA RESPONSABILIDADE**

3.1 - A **RECEPTORA** obriga-se por si, sua controladora, suas controladas, coligadas, representantes, procuradores, sócios, acionistas e cotistas, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados, contratados e subcontratados, assim como por quaisquer outras pessoas vinculadas à **RECEPTORA**, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas à necessidade da sobredita Proposta/Pedido de compra, as quais serão consideradas confidenciais (**Informações Confidenciais ou Proprietárias).**

3.2 - A **RECEPTORA**, na forma disposta no subitem 3.1, acima, também se obriga a:

3.2.1 - Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das informações, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas;

3.2.2 - Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmo judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das Informações Proprietárias por seus agentes, representantes ou por terceiros consultados ou contratados; e

3.2.3 - Comunicar à **REVELADORA**, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das informações, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente.

**4 - EXTENSÃO DA CONFIDENCIALIDADE**

4.1 - O conceito de confidencialidade não deve incluir informação fornecida pela Parte **REVELADORA** para a Parte **RECEPTORA** nas seguintes situações:

a) após tornar-se publicamente conhecida sem que este Termo tenha sido violado; e

b) demonstre ter sido desenvolvida a qualquer tempo pela Parte **RECEPTORA** sem o uso de informação confidencial.

**5 - GUARDA DAS INFORMAÇÕES**

5.1 - Todas as obrigações de confidencialidade previstas neste Termo terão validade durante o prazo estabelecido na sua Cláusula Sétima, devendo a **RECEPTORA**:

5.1.1 - Usar tais informações apenas para o fim objetivado neste Termo;

5.1.2 - Manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou Informações Confidenciais (Informações Proprietárias), devendo comunicar à **REVELADORA**, imediatamente, a ocorrência de incidentes desta natureza, o que não excluirá a responsabilidade objetiva da primeira.

5.3 - A **RECEPTORA** fica desde já proibida de produzir cópias, ou backup, por qualquer meio ou forma, de quaisquer dos documentos a ela fornecidos ou que tenham chegado ao seu conhecimento em virtude do objeto deste Termo, além daquelas imprescindíveis ao desenvolvimento de seu trabalho.

5.4 - A **RECEPTORA** deverá devolver, íntegros e integralmente, todos os documentos a ela fornecidos, inclusive as cópias porventura existentes, na data estipulada pela **REVELADORA** para entrega ou quando não mais for necessária a manutenção das Informações, comprometendo se a não reter quaisquer reproduções (incluindo reproduções magnéticas), cópias ou segundas vias, destruindo todos os documentos por ela produzidos e que contenham quaisquer informações protegidas por este Termo, sob pena de incorrer nas penalidades aqui previstas.

**6 - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

6.1 - Ao assinar o presente instrumento, a **RECEPTORA** manifesta sua concordância no sentido de que:

6.1.1 - O não exercício, por qualquer uma das Partes, de direitos assegurados neste instrumento não importará em renúncia aos mesmos, sendo considerado como mera tolerância para todos os efeitos de direito;

6.1.2 - O presente Termo somente poderá ser alterado mediante termo aditivo firmado pelas partes;

6.1.3 - Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a **RECEPTORA** não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste Termo, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

6.1.5 - O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações disponibilizadas para a **RECEPTORA**, em razão da supramencionada Proposta/ Pedido de compra, serão incorporados a este Termo, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, não sendo necessário, nessas hipóteses, assinatura ou formalização de termo aditivo;

6.1.6 - Este Termo não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas Afiliadas, nem em obrigação de divulgar Informações Confidenciais para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si;

6.1.7 - O fornecimento de informações confidenciais pela **REVELADORA**, não implica em renúncia, cessão a qualquer título, autorização de uso, mesmo conjunto, alienação ou transferência de nenhum direito, já obtido ou potencial, associado a tais informações, que permanecem como propriedade da **REVELADORA**, para os fins que lhe aprouver; e

6.1.8 - A **RECEPTORA** indicará pessoa responsável para representá-la, mediante procuração específica, para retirar e/ou acessar quaisquer informações, dados, documentos, etc. da REVELADORA.

**7 - VIGÊNCIA**

7.1 - As obrigações decorrentes do presente Termo, vigorarão durante o período da execução dos serviços por parte da RECEPTORA e permanecerão em vigor por mais 12 (doze) meses, a contar do término dessa execução.

7.1.1 - As disposições deste Termo devem, ainda, serem aplicadas retroativamente a qualquer Informação Confidencial divulgada anteriormente à data de sua assinatura.

**8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD**

8.1 Sem prejuízo da confidencialidade atribuída aos dados pessoais dos colaboradores da **REVELADORA** e terceiros vinculados, no âmbito do objeto, deverá obedecer ainda às normas e regulamentos aplicáveis que dispõem acerca da proteção de dados pessoais e à Lei 13.709 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – “LGPD”), aplicando-se a esta cláusula suas definições e conceitos.

8.2 A **RECEPTORA** deverá observar a boa-fé e os princípios previstos no art. 6º da LGPD no tocante ao tratamento dos Dados Pessoais.

8.3 A **RECEPTORA** deverá orientar seus colaboradores e demais pessoas vinculadas quanto à responsabilidade dos dados coletados, informando que os dados pessoais estão sujeitos à LGPD, exigindo que avaliem a real necessidade de sua coleta, não podendo estes serem utilizados para finalidades alheias ao objeto deste Termo sem o consentimento específico de seus titulares.

8.4. Os titulares dos dados pessoais eventualmente colhidos no âmbito deste Termo terão direito ao acesso facilitado, caso solicitem, às informações sobre o tratamento de seus dados, que deverão ser disponibilizadas pelas partes, nos termos do art. 18 da LGPD.

8.5. O eventual tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes se dará nos termos do art. 14 da LGPD, sendo que no caso de dados de crianças, deverá ser realizado o tratamento somente com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal.

8.6. A **REVELADORA** será considerada a CONTROLADORA e a **RECEPTORA** será considerada a OPERADORA em relação aos Dados Pessoais obtidos no âmbito da execução do contrato e deste Termo.

8.7. A **RECEPTORA** será responsável por quaisquer reclamações, judiciais ou extrajudiciais, feitas por titulares dos dados pessoais ou solicitações ou questionamentos feitos por qualquer autoridade competente, decorrentes do descumprimento da LGPD, das orientações da **REVELADORA** e da violação das cláusulas deste Termo, quanto ao tratamento dos Dados Pessoais obtidos e em decorrência da execução do objeto, a qualquer tempo, devendo manter a **REVELADORA** isenta de toda e qualquer responsabilidade relativa e/ou decorrente de tais reclamações e/ou ações.

8.8. Sem prejuízo do acima disposto, na hipótese da **REVELADORA**, por qualquer razão, vir a ser responsabilizada por quaisquer obrigações decorrentes e/ou relativas da utilização indevida dos dados pessoais obtidos em decorrência da execução do contrato, a **RECEPTORA** deverá ressarcir integralmente a **REVELADORA** por todas e quaisquer despesas, inclusive honorários advocatícios e custas judiciais, decorrentes de tais reclamações e/ou ações.

8.9. As obrigações de proteção dos Dados Pessoais adquiridos em decorrência do instrumento entram em vigor a partir da data de sua assinatura e perdurarão até a devolução ou destruição dos dados, salvo a existência de base legal que autorize a sua manutenção.

8.10. Em qualquer hipótese a **RECEPTORA** na qualidade de **OPERADORA**, deverá, em relação aos dados pessoais obtidos no âmbito da contratação:

a) agir somente de acordo com o previsto no instrumento e da Lei 13.709/18;

b) informar quando solicitado pela outra parte quais dados pessoais foram tratados e quais as medidas de proteção adotadas, bem como o local de armazenamento desses dados;

c) abster-se de tratar, processar, utilizar, compartilhar e divulgar os dados pessoais para qualquer outra finalidade que não a prevista neste instrumento;

d) restringir o acesso dos dados pessoais tratados aos empregados, subcontratados ou empresas afiliadas ou qualquer terceiro diretamente relacionado à execução deste termo;

e) implementar todas as medidas técnicas preventivas e corretivas necessárias ou apropriadas para proteger a segurança e sigilo dos Dados Pessoais obtidos em decorrência do instrumento, responsabilizando-se por qualquer destruição, perda acidental ou ilegal, alteração, divulgação, acesso ou processamento não autorizados; e

f) informar à outra parte qualquer solicitação feita por qualquer titular de dados pessoais e/ou qualquer outro órgão competente, adquiridos em decorrência do instrumento, respondendo à referida solicitação, cooperando e prestando toda assistência necessária.

8.11. As obrigações de proteção dos Dados Pessoais adquiridos em decorrência do instrumento entram em vigor a partir da data de sua assinatura e perdurarão até a devolução ou destruição dos dados, salvo a existência de base legal que autorize a sua manutenção.

8.12. As partes asseguram que os seus colaboradores ou terceiros a elas vinculados que irão promover o tratamento de dados ou ter acesso a eles, estejam sujeitas a dever de confidencialidade mediante termo por escrito.

8.13. As partes deverão auxiliar uma à outra no que diz respeito a segurança dos dados, à notificação de incidentes de privacidade, avaliações de impacto de proteção de dados e no atendimento a eventuais demandas dos titulares dos dados e de autoridades públicas.

8.14. Os dados pessoais no âmbito da execução do instrumento serão eliminados e/ou devolvidos ao final da vigência do instrumento por determinação da outra ou dos seus titulares, salvo se houver base legal que autorize a sua manutenção.

8.15. As partes deverão disponibilizar para a outra, quando solicitado, todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento de suas obrigações relativas à LGPD.

**9 – PENALIDADES**

9.1 - A não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade e de proteção de dados, estabelecidas neste instrumento, importará em responsabilidade da Parte infratora, por ação ou omissão de qualquer um daqueles relacionados na Cláusula Terceira deste Termo, pelo pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos a todos os prejudicados, inclusive as de ordem moral ou concorrencial, sem prejuízo das sanções civis e criminais que poderão ser apuradas em processo judicial.

**10 - FORO**

10.1 - O foro para solução de quaisquer discussões derivadas deste Termo é o de Brasília, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022

Pela **RECEPTORA <<NOME\_EMPRESA>>**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

<<NOME\_REPRESENTANTE\_EMPRESA>>

<<CARGO\_REPRESENTANTE\_EMPRESA>>

CPF: <<CPF\_REPRESENTANTE\_EMPRESA>>

Pela **REVELADORA.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

<<NOME\_REPRESENTANTE\_SISTEMA\_INDUSTRIA>>

<<CARGO\_REPRESENTANTE\_SISTEMA\_INDUSTRIA>>

CPF: <<CPF\_REPRESENTANTE\_SISTEMA\_INDUSTRIA>>

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

<<NOME\_TESTEMINHA\_1>>

CPF: <<CPF\_TESTEMINHA\_1>>

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

<<NOME\_TESTEMINHA\_2>>

CPF: <<CPF\_TESTEMINHA\_2>>